

EDITAL Nº 004/2024

CERTIFICAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DE ESCOLA

Edital de certificação para provimento da função gratificada de Diretor e Vice-diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 2.524 de 25/09/2023.

O Município de Putinga comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.524 de 25/09/2023.

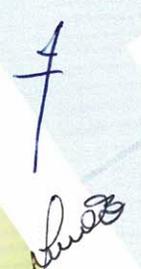
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e canais de comunicação oficiais do Município de Putinga.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor ou Vice-diretor de Escola na rede municipal de Putinga deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Apresentação da seguinte documentação:



- a) comprovante de ser ocupante de cargo de provimento efetivo;
- b) comprovante de experiência docente mínima de dois (2) anos) e,
- c) diploma de curso superior na Área da Educação;

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Secretaria da Educação.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, até o dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024).

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.

3.3 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos nas Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Putinga.



4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

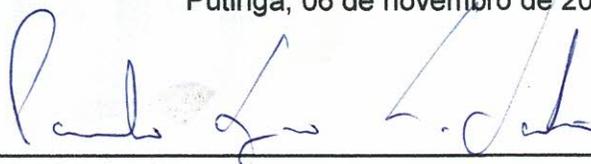
4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade até 31/12/2028, na forma do Decreto 2.524 de 25/09/2023.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 às 11 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Putinga, na Secretaria Municipal da Educação, sito na Rua Duque de Caxias, n.º333, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos ou pelo telefone (51) 992427121.

Putinga, 06 de novembro de 2024.



PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Putinga



LINDAMIR MARIA GOLDONI BRESOLIN

Secretária Municipal da Educação



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____





3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____





Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

